
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 160, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDOR DO
CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **VERA LÚCIA BRANDÃO RODRIGUES**, Matrícula 31209-2, cargo **PROFESSOR NIVEL I**, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 09 de agosto de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:C0030970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/08/2022. Edição 1716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>